TERÇA | 23/05/2023
EDIÇÃO 398
ANO 03

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO TUPÃ

ESTÂNCIA TURÍSTICA

TUPÃ DIGITAL



ÍNDICE

GABINETE

OBRAS, PLANEJAMENTO E TRÂNSITO

GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

ASSISTÊNCIA SOCIAL

CULTURA

ASSUNTOS JURÍDICOS

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDUCAÇÃO

SAÚDE

ESPORTES

FINANÇAS

TURISMO

GABINETE CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aoqui

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Victor Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Everton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Anderson Luiz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Tiago Pettenuci

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
Newton takahara

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Telma Tulim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
Valdir Berti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Wilson Quiles Junior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
José Rodrigues

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURTA
Valentim Cesar Bigesshi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Miguel Angelo de Marchi

PODER EXECUTIVO

Gabinete

Atos Oficiais

Leis

LEI COMPLEMENTAR Nº 456, DE 23 DE MAIO DE 2023
[Projeto de Lei Complementar nº 13|2023 – Autor: Prefeito Municipal]

AUTORIZA A CRIAÇÃO DE 10 CARGOS DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM PARA EXERCÍCIO NO PROGRAMA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF, INCLUINDO-OS NO QUADRO DE PESSOAL DO CONSÓRCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CRIS. REVOGA A LEI COMPLEMENTAR Nº 454, DE 03.05.2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que me são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam criados 10 (dez) cargos, de Auxiliar de Enfermagem, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, incluindo-os no Quadro de Pessoal do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde – CRIS.

Parágrafo único. As exigências de investidura, a descrição das atribuições e local de exercício dos cargos ora criados serão delineadas por normas próprias do Consórcio CRIS. em harmonia com as previsões do Programa Estratégia de Saúde da Família – PSF.

Art. 2º Eventuais obrigações burocráticas, operacionais e financeiras a serem assumidas pelo Município em decorrência dos objetivos desta Lei Complementar, ficam incluídas na Lei Municipal nº 5.030, de 26 de outubro de 2021 (Plano Plurianual de Investimentos – PPA – 2022 a 2025), na Lei Municipal nº 5.074, de 28 de junho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2023).

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar quando cabentes ao Município onerarão dotações consignadas no orçamento vigente, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 4º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogada expressamente a Lei Complementar nº 454, de 03.05.2023.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 23 DE MAIO DE 2023

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

LEI COMPLEMENTAR Nº 457 , DE 23 DE MAIO DE 2023
[Projeto de Lei Complementar nº 15|2023 – Autor: Prefeito Municipal]

ALTERA O VALOR DA REMUNERAÇÃO FUNCIONAL DOS OCUPANTES DOS CARGOS, DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS E DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, EM RAZÃO DA FIXAÇÃO DO NOVO SALÁRIO MINIMO NACIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que me são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º A remuneração dos ocupantes dos cargos, de provimento efetivo, de Agente de Combate às Endemias e de Agente Comunitário de Saúde, com a sua progressão funcional, observará o Anexo Único, parte integrante desta Lei Complementar, a partir de 1º de maio de 2023.

Parágrafo único. A correção se fundamenta na Lei Complementar local nº 447, de 22.03.2023; na Medida Provisória nº 1.172, de 01.05.2023, e legislação vigente aplicável à espécie.

Art.2º As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar onerarão dotações consignadas no Orçamento vigente, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ , 23 DE MAIO DE 2023

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município –

DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

ANEXO ÚNICO
LEI COMPLEMENTAR Nº 447, DE 22.03.2023
REMUNERAÇÃO
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS e AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

PROGRESSÃO							
A	B	C	D	E	F	G	H
ACS/ACE	5 anos	10 anos	15 anos	20 anos	25 anos	30 anos	35 anos
2.640,00	2.718,29	2.800,48	2.886,79	3.294,59	3.405,60	3.522,15	3.644,57

Portarias

PORTARIA Nº 18.872, DE 16 DE MAIO DE 2023

EXCLUI DA SERVIDORA ALONI SILVA SANCHEZ TERAMOTO E CONCEDE Á SERVIDORA ROSANGELA LOPES DE VASCONCELOS, A GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DE ATIVIDADE ESPECIAL, PREVISTA NO ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 158, DE 15.06.2009, OCUPANTES DO CARGO, DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE ATIVIDADES GERAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, 1) EXCLUI a gratificação de função especial da servidora ALONI SILVA SANCHEZ TERAMOTO, ocupante do cargo, de provimento efetivo, Grau 01, de Auxiliar de Atividades Gerais, subordinada à Unidade da Cozinha Piloto da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para o qual fora concedida pela Portaria n° 18.817, de 18.04.2023, a partir de 15.05.2023; e 2) CONCEDE a Gratificação de Função de Atividade Especial prevista no art. 1º da Lei Complementar nº 158, de 15.06.2009, à servidora ROSANGELA LOPES DE VASCONCELOS, ocupante do cargo, de provimento efetivo, Grau 01, de Auxiliar de Atividades Gerais, a partir de 15.05.2023, subordinada à Unidade da Cozinha Piloto da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 16 de maio de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

PORTARIA Nº 18.873, DE 17 DE MAIO DE 2023

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA THAIS DA SILVA LIMA DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM II, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, EXONERA, a pedido, a servidora THAIS DA SILVA LIMA (RG nº 45.150.083-0), do cargo, de provimento efetivo, Grau 22, de Auxiliar de Enfermagem II, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 18.757, de 17.03.2023, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 17 de maio de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

PORTARIA Nº 18.874, DE 17 DE MAIO DE 2023

CONCEDE GRATIFICACÃO ESPECIAL DE APOSENTADORIA AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições legais e constitucionais, considerando o disposto no art. 138-F do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei Complementar n. 140, de 04.04.2008) e a vista de decisão administrativa proferida em Processo Administrativo, RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação especial de aposentadoria ao servidor público municipal abaixo relacionado, a partir do que foi apurado no respectivo Processo Administrativo indicado:

SERVIDOR	CPF/MF	PORTAL SERVIDORES 1Doc
João Manoel dos Santos	141.245.178-74	5.270/2023

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e a Secretaria Municipal de Administração o cumprimento da medida e a adoção das providências legais necessárias.

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPÃ, 17 de maio de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo,

na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

PORTARIA Nº 18.875, DE 17 DE MAIO DE 2023

NOMEIA ROSELI LOPES DA SILVA E REGINA CELI SCARPANTE, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA, em estágio probatório, à vista de aprovações e classificações obtidas no Concurso Público nº 05/2022, em 53º lugar, ROSELI LOPES DA SILVA (RG nº 47.340.986-0 – CPF nº 406.874.558-71 – PIS/PASEP nº 1653599792-9); e em 54º lugar, REGINA CELI SCARPANTE (RG nº 29.085.289-4 – CPF nº 270.701.928-35 – PIS/PASEP nº 1254932719-7), para o cargo, de provimento efetivo, Grau 5, de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI, observando remuneração e atribuições previstas em Lei, a partir de 08.05.2023.

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPÃ, 17 de maio de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

PORTARIA Nº 18.876, DE 17 DE MAIO DE 2023

NOMEIA AS PESSOAS QUE ESPECIFICA, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE ATIVIDADES GERAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA, em estágio probatório, à vista de aprovações e classificações obtidas no Concurso Público nº 02/2019, em 151º lugar, THAYNA FERNANDA SILVA LOURENÇO (RG nº 49.867.278-5 – CPF nº 503.434.388-60 – PIS/PASEP nº 2006600568-4), nomeada em face das desistências dos candidatos classificados em 148º, 149º e 150º lugares, a partir de 27.04.2023; em 153º lugar, SABRINA FERNANDES BRITO (RG nº 41.770.503-7 – CPF nº 331.753.438-99 – PIS/PASEP nº 1658673709-6), nomeada em face da desistência do candidato classificado em 152º lugar, a partir de 02.05.2023; e em 155º lugar, JACQUELINE CRISTINA DE GRAAF (RG nº 35.224.954-7 – CPF nº 400.223.778-83 – PIS/PASEP nº 2006601381-4), nomeada em face da desistência do candidato classificado em 154º lugar, a partir de 16.05.2023, para o cargo, de provimento efetivo, Grau 1, de Auxiliar de Atividades Gerais, observando remuneração e atribuições previstas em Lei.

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPÃ, 17 de maio de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

PORTARIA Nº 18.877, DE 18 DE MAIO DE 2023

EXONERA A SERVIDORA LUISA FANTATO CABRERA, DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE ATIVIDADES GERAIS, EM VIRTUDE DA OPÇÃO PELA APOSENTADORIA POR IDADE, CONFORME O ART. 37 § 14 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a disposição do art. 37 § 14 da Constituição Federal, EXONERA a servidora LUISA FANTATO CABRERA (RG nº 24.137.400-5), do cargo, de provimento efetivo, Grau 01, de Auxiliar de Atividades Gerais, em virtude da opção pela Aposentadoria por Idade, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 18 de maio de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

PORTARIA Nº 18.878, DE 19 DE MAIO DE 2023

EXONERA A SERVIDORA FILOMENA MALDONADO MANSANO FELIPPE, DO CARGO, DE PROVIMENTO EFETIVO, DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, EM VIRTUDE DA OPÇÃO PELA APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, CONFORME O ART. 37 § 14 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a disposição do art. 37 § 14 da Constituição Federal, EXONERA a servidora FILOMENA MALDONADO MANSANO FELIPPE (RG nº 18.343.971), do cargo, de provimento efetivo, Grau PE-4, de Professor de Ensino Fundamental, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 11.710, de 11.02.2005, em virtude da opção pela Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 19 de maio de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

PORTARIA Nº 18.879, DE 22 DE MAIO DE 2023

PRORROGA POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS QUE ESPECIFICA, PARA AS FUNÇÕES DE OFICIAL DE ATIVIDADES OPERACIONAIS – ENCANADOR, DE OFICIAL DE ATIVIDADES OPERACIONAIS – PEDREIRO, E DE AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, PRORROGA, a contratação temporária, por mais 60 (sessenta) dias, a partir do término do vínculo inicial, para as funções de 1) de Oficial de Atividades Operacionais – ENCANADOR, WILLIAN RAMAZOTO RAVAZI SIQUEIRA; 2) Oficial de Atividades Operacionais – PEDREIRO, VALDECIR DE OLIVEIRA MACHADO; e 3) de Auxiliar de Atividades Operacionais, DANIELI MARTINS DE MELO, MARTA ALVES DA CRUZ MARQUESIM e NAIARA CRISTINA DA SILVA, observando o Processo Seletivo nº 01/2022, para os fins remuneratórios.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 22 de maio de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

Governo

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 9.962, DE 04 DE MAIO DE 2023

NOMEIA JOÃO CARLOS DOS SANTOS LOURENÇO PARA A FUNÇÃO DE CONSELHEIRO TITULAR INTEGRANTE DO CONSELHO TUTELAR SUBORDINADO AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TUPÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento nos arts. 14 e 15 da Lei nº 3.613, de 26.06.1996, NOMEIA para integrar o Conselho Tutelar, a partir desta data, na qualidade de Conselheiro Titular, JOÃO CARLOS DOS SANTOS LOURENÇO (RG 24.361.767-7), classificado em 9º lugar no Processo Eleitoral previsto no Edital nº 01|2019, homologado em 18.10.2019 pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tupã, observando as disposições da citada Lei local n° 3.613, com as alterações trazidas pelas Leis n°s 3.709 , de 13.11.1997; 4.008, de 05.08.2002; 4.371 , de 07.05.2008, e 4.649, de 04.06.2013, em decorrência da exoneração, a pedido, formalizada por Alzira Fabiana Batista Rossi (RG 40.395.464-2), a partir de 03.05.2023, e da desistência formalizada pela candidata classificada em 8º lugar, conforme Memorando 7.548|2023, de 03.05.2023, emanado da Presidência do Conselho referenciado.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 04 DE MAIO DE 2023

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado na Diretoria de Área de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo ma data supra, publicado no Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

[Publicado novamente por ter saído com incorreções, do original, na edição de 11.05.2023]

DECRETO Nº 9.976, DE 16 DE MAIO DE 2023

ESTABELECE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – CMDE, ESTRUTURADO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 353, DE 31.10.2018, COM MANDATO PARA O BIÊNIO 2023 - 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no artigo 25 da Lei Complementar nº 353, de 31.10.2018, ESTABELECE a composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – CMDE, sob a presidência do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Comércio Exterior, Paulo Márcio Lossila, e pelos membros, sendo titulares, os primeiros e, suplentes, os segundos, como representantes 1) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Comércio Exterior, Luana Garcia Baiotto e Marcos Mikio Nakamura (titulares) e Andresa Correa Martinez e Angélica Aparecida de Oliveira Sanches (suplentes); 2) da Secretaria Municipal de Finanças, Gerson Pereira Richard e Elisandra Bugalho Prieto; 3) da Secretaria Municipal de Agricultura, Rangel Shida Marinho e Alvino de Oliveira Júnior; 4) da Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura, Valentim Cesar Bigeshi e Leticia Maynara Kano Torgan; 5) da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, Renato Gonzales Rosa e Eduardo Ortiz Scarpelli; 6) da Secretaria Municipal de Gabinete e Turismo, Diego Rodrigo Mazeti Machado e Juliana de Cássia Sakamoto Falleiros; 7) da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, Luis Otávio dos Santos e Douglas Felippe Alves Machado; 8) do Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas de Tupã e Região – SESCON, Cleber Rogério Escarpante e José do Carmo Bastos; 9) dos Clubes de Serviços, Paulo Henrique Guerra Gonçalves e Guilherme Gotardi da Silva; 10) da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Tupã e Região, Luis Francisco Quinzani Jordão e Fred Buzzo; 11) da Associação Comercial e Industrial de Tupã – ACIT, Tatiane Evaristo e Andrea de Fátima Avanso; 12) do Sindicato Rural de Tupã, Márcio Antonio Vassoler e Márcia Elaiane Rotoli Andrade; 13) do Sindicato de Trabalhadores das Áreas do Comércio Varejista de Tupã e Região, Celso Bozza e Osvaldo Oliveira; 14) do Conselho Municipal de Turismo, Wagner Luques de Oliveira e

Gerson Gonzales; 15) da 34ª Subseção de Tupã da Ordem dos Advogados do Brasil, Marcel Nogueira Carvalho e Flávia Cristina Périco Mazzo, com mandato para o período de 17.05.2023 a 16.05.2025.

PREEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA TUPÃ, 16 DE MAIO DE 2023

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estancia Turística de Tupã

Publicado e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, publicado no Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

DECRETO Nº 9.980, DE 23 DE MAIO DE 2023

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R$ 5.000,00 PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no inciso III artigo 4º da Lei local nº 5.109, de 30.11.2022,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Finanças um crédito de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) destinado a suplementar, no corrente exercício, a seguinte dotação orçamentária.

2. PODER EXECUTIVO

02.01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

3.3.90.30 Material de Consumo

Conta 030.....R$ 5.000,00

Parágrafo único. O crédito supra será coberto com os recursos advindos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

2. PODER EXECUTIVO

02.01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Conta 032.....R$ 5.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 23 DE MAIO DE 2023

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Administração e Governo, na data supra,

publicado no Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costume, por afixação

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

DECRETO Nº 9.981, DE 23 DE MAIO DE 2023

AUTORIZA A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES ENTRE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE R$ 150.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.074, de 28.06.2022, DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças a transposição R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

2. PODER EXECUTIVO

02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

33.90.30 Material de Consumo

Conta 142.....R$ 50.000,00

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Conta 179.....R$ 50.000,00

02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Conta 306.....R$ 50.000,00

Total .....R$ 150.000,00

Parágrafo único. A transposição será feita com anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

2. PODER EXECUTIVO

02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Conta 200.....R$ 100.000,00

02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

33.90.30 Material de Consumo

Conta 269.....R$ 50.000,00

Total ..... R$ 150.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 23 de maio de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

Administração

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO DE ADITAMENTO - Contrato nº 110/2022 - Contratada: SOL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA. -ME. Contratação de empresa do ramo de Arquitetura ou Engenharia Civil, para construção de Creche Padrão FDE no Parque Universitário III, localizada na rua Pedro Alexandre da Silva, no Município de Tupã/SP, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, com recursos parcialmente oriundos do termo de compromisso (Processo nº SEDUC-PRC-2021- 01798-dm), por intermédio da Secretaria da Educação), firmado entre as partes em 08 de julho de 2022. - FINALIDADE: com base no artigo 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/93, prorrogar o prazo execução da obra, por até 300 (trezentos) dias (válido até 15/03/2024), conforme documentação anexa ao Processo Administrativo Eletrônico nº 9.194/2023, ficando mantidas

as demais cláusulas e condições pactuadas, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. Tupã, 19/05/2023. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Extrato

Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 22/2023 - Processo Licitatório Nº 184/2023 - Modalidade: Pregão Presencial nº 34/2023. - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA FARMÁCIA MUNICIPAL E DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24H DESTE MUNICIPIO DE TUPÃ, E PARA O CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES JUDICIAIS (MANDADOS DE SEGURANÇA), PELO PERÍODO DE 05 (CINCO) MESES. - Detentora(s): ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, pelo valor de R$1.043,76; AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, pelo valor de R$ 4.568,40; CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI, pelo valor de R$ 93.633,00; CM HOSPITALAR S.A, pelo valor de R$ 196.342,73; DAKFILM COMERCIAL LTDA, pelo valor de R$ 116.212,62; FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo valor de R$ 46.690,80; INOVAMED HOSPITALAR LTDA, pelo valor de R$ 15.824,10; LUMAR COMERCIO DE PRODUTO FARMACÊUTICOS LTDA, pelo valor de R$ 15.563,20; MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI - ME, pelo valor de R$ 9.606,50; MEDICAMENTAL HOSPITALAR LTDA, pelo valor de R$ 12.420,00; PARTNER FARMA DIST. DE MEDIC. LTDA, pelo valor de R$ 96.051,00; PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, pelo valor de R$ 5.906,16; PRÓ-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI - ME, pelo valor de R$ 223.812,76; QUARTIMED HOSPITALAR LTDA, pelo valor de R$ 10.950,00; SOARES E SOARES TUPÃ - ME, pelo valor de R$ 71.841,36; SOMA SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo valor de R$ 100.855,00; SOROMED MARILIA LTDA. - ME, pelo valor de R$ 27.505,00; WA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo valor de R$ 832.899,00. Assinatura: 12/05/2023. Vigência: 12 meses, a contar de sua assinatura. A íntegra da presente ata está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 12/05/2023. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Extrato do Contrato Nº 101/2023 - Processo Licitatório Nº 281/2022 - Modalidade: Dispensa Eletrônica Nº 193/2023. - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITOR DE PINTURA EM TECIDO/TELA PARA A ESCOLA PROFISSIONALIZANTE DO MUNICIPIO DE TUPÃ NO PERÍODO DE MARÇO À NOVEMBRO DE 2023. - Contratada: 50.451.529 VERA LUCIA DE CAMPOS SOUZA. Pelo valor de R$ 13.480,00. Assinatura: 18/05/2023. Vigência: 31/12/2023, a contar de sua assinatura. A íntegra do presente contrato está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 18/05/2023. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Homologação / Adjudicação

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 051/2023 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de caixas organizadoras de 78 litros com trava, destinados à rede municipal de ensino - creches escolas da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses. - . Diante dos elementos que informam o processo, destacando-se a ADJUDICAÇÃO realizada pelo Sr. Pregoeiro, dos itens 001 (CP) e 002 (CR) à licitante EMBLAPAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA. -ME, pelos valores unitários de, respectivamente, R$ 80,93 e R$ 80,93; e o bem lançado parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, HOMOLOGO o resultado final do Pregão Eletrônico-SRP, sob o nº 051/2023, nos termos do artigo 4º, XXI, da Lei 10.520/2002, e dos artigos 38, inciso VII, e 43, inciso VI, da Lei de Licitações nº 8.666/93, com aplicação subsidiária. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 19/05/2023. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.